



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4900, de 07 de fevereiro de 2024.

Altera Carga Horária de Servidores.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar nº 021, de 07 de maio de 2009, e conforme classificação obtida pelo Edital nº 002/2024, de 22 de janeiro de 2024, Destinado a Alteração de Carga Horária Temporária para os Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar temporariamente a carga horária dos Professores abaixo relacionados enquanto perdurar a necessidade da Unidade Escolar ou limitando-se até 31 de dezembro de 2024:

Funcionário	Cargo	Carga Horária
Cristina Piccoli	Professor	20 para 40 horas semanais
Danieli Favaro	Professor	20 para 40 horas semanais
Edelir de Fátima Deitos	Professor	20 para 40 horas semanais
Elaine Rodrigues	Professor	20 para 40 horas semanais
Giovana Aparecida Rodrigues Bachin	Professor	20 para 40 horas semanais
Giseli Dondel	Professor	20 para 40 horas semanais
Luzia Brocardo Carabolante	Professor	20 para 40 horas semanais
Rejane Maria Provensi	Professor	20 para 40 horas semanais

Art.2º. Serão assegurados os vencimentos proporcionais à carga horária, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 07 de fevereiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.